



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1501 DE 1 DE AGOSTO DE 2023

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 203.080,53 (Duzentos e três mil e oitenta reais e cinquenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
75	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	1576	13.703,55
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	1.169,53
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	3.102,00
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	3.927,32
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	15.854,31
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	73.928,90
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1710	83.104,90
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	1710	314,16
319	02.01.09.01.10.301.0012.10.2.054.3.3.90.30.00.00	1710	7.975,86
TOTAL:			203.080,53

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de agosto de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal